



Confederação da Indústria Portuguesa

4000

13. DEZ 2001

Exm.º Senhor
Director-Geral das Condições de
Trabalho
Praça de Londres, n.º 2 - 4º
1049-056 Lisboa

Assunto: Convenção e Recomendação sobre a Segurança e Saúde na
Agricultura

V/Ref.ª: Ofício n.º 2430, de 24/09/2001 (Proc. 6.17.51.35.2001.4-NOIT)

Exm.º Senhor,

Na sequência do ofício de V. Ex.ª a propósito do assunto em epígrafe, temos a informar que, dado o âmbito dos instrumentos em causa não incidir directamente nas áreas de actividade representadas pela CIP, não procedemos a uma análise de fundo sobre esses dois instrumentos.

Esclarece-se que a CIP não tem objecções a apresentar quanto aos dois referidos instrumentos, nem quanto à eventual ratificação da Convenção.

Fomos informados pela CAP, aliás, que esta já emitiu - ou vai emitir - uma posição idêntica.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral Adjunto

Heitor Salgueiro

Entrada Nº: 4,933 De 2001/12/17 - Serviço Entrada: NOIT

Tipo Dec.: OFÍCIO

Anexos: Não

C:\veleit-agricultura
2001-12-14

Funcionário: ANA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
Serviços Destino: NOIT
Deleg.: Rua Joseph II, 40 - BTE 15 - 1000 Bruxelas - BÉLGICA - Telef. (32.2) 230 92 70 - Fax (351) 21 357 99 86 - NPC 500 835 934 ac. pt
E-Mail: cip.porto@mail.telepac.pt
E-Mail: cipbxi@be.packardbell.org